



Cartório "Chico Santos" 1º Ofício CGC. 06735039/0001-33 São João do Piauí - PI.

Cartório «CHICO SANTOS» - 1.º Ofício.

Rua Rodrigo Carvalho, 990 — Fone: 653 SÃO JOÃO DO PIAUÍ — PIAUÍ

Francisco Damasceno Santos, Tabelião Público do 1º Ofício, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Protestos de Títulos, Letras, Documentos e demais anexos desta cidade e comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, na forma da lei, etc.

- CERTIDÃO -

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que, revendo e dando busca nos LIVROS DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS deste Cartório, neles encontrei no LIVRO Nº 2-CQ, às fls. 97, a MATRÍCULA Nº 11.374, feita em data de 17.03.87, do seguinte imóvel: "RAIXAS", na data Caxé, deste município e Comarca, com a área de 282.24.00 hectares, com os seguintes limites: Começa seu perímetro de um marco comum cravado nas divisas da data Boa Esperança e segue dividindo com a gleba Idalino, de Sátiro da Costa Neto e outros, rumo 34ºNE-1.550 metros; passa a dividir com a gleba Soga, de José Paulino de Oliveira, rumo 66ºSE 1.330 metros; passa a dividir com a gleba Baixos, de Francisco Antonio Pass Indain Neto 62ºNW-2.520 metros; até o ponto de partida fechando seu perímetro com 7.100 metros.- PROPRIETÁRIOS: AUZENTES e DESCONHECIDOS.- Reg. Ant. não há.- Dou fé. As) F.D.Santos.-

R-1-11.374-em:17.03.87 -ADQUIRENTE: ESTADO DO PIAUÍ -Pessoa Jurídica de Direito Público e Interno, representado pelo Instituto de Terras do Piauí -INTERPI, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Agricultura, criada pela Lei Estadual nº 3.783, de 16.12.80, com sede na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrito no CGC/ME sob número 06718282/0001-43.- AÇÃO DE ARRECAÇÃO DE BENS VAGO.- MANDADO do MM. Juiz de Direito da Comarca Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, datado de 01.12.83.- VALOR -não há.- A Ação de Arrecadação de Bens Vago foi requerida pelo INTERPI, contra Ausentes e Desconhecidos.- Sentença homologatória, prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de São João do Piauí, Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, datada de 06.09.83, transitada livremente e julgada.-DOU FÉ.-As)F.D. Santos.-

O referido é verdade e dou fé.

São João do Piauí(PI), 20 de março de 1.987

Maria Maria Damasceno

Maria Maria Damasceno Tab. Publ. Cartório do 1.º Ofício São João do Piauí - PI.



Cartório "Chico Santos" 1º Ofício CGC. 06735039/0001-33 São João do Piauí - PI.

Cartório «CHICO SANTOS» - 1.º Ofício

Rua Rodrigo Carvalho, 990 — Fone: 653 SÃO JOÃO DO PIAUÍ — PIAUÍ

Francisco Damasceno Santos, Tabelião Público do 1º Ofício, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Protestos de Títulos, Letras, Documentos e demais anexos desta cidade e comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, na forma da lei, etc.

- CERTIDÃO -

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que, revendo e dando busca nos LIVROS DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS deste município e Comarca, neles encontrei no Livro 2-22, às fls. 98, a MATRÍCULA nº 11.375, feita em data de 17.03.87, do seguinte imóvel: "REZANTO", na data Caxé, deste município e Comarca, com a área de 151.00.00 hectares, com os seguintes limites: Começa seu perímetro em um marco comum cravado nas divisas da data Brejinho e segue dividindo com a gleba Idalino de Sátiro da Costa Neto e outro, rumos 22ºSE-1.600 metros; 87ºSE-1.000 metros, passa a dividir com a gleba Chapada do Idalino de Humberto Vaz da Costa e outros, com o rumo 84º15'SW-800 metros, até o ponto de partida, fechando o perímetro com 5.200 metros.- PROPRIETÁRIO: AUZENTES E DESCONHECIDOS.- Reg. Ant. não há.- Dou fé.-As) F.D.Santos.-

R-1-111.375-em:17.03.87-ADQUIRENTE: ESTADO DO PIAUÍ -PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO E INTERNO, representado pelo Instituto de Terras do Piauí -INTERPI, autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Agricultura, criada pela Lei Estadual nº 3.783, de 16:12.80, com sede na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no CGC/ME sob o número //06718382/0001-43.- AÇÃO DE ARRECAÇÃO DE BENS VAGO.- Mandado do MM. Juiz de Direito da Comarca Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, datado de 01.12.83.- Valor -não há.A Ação de Arrecadação de Bens Vago foi requerida pelo INTERPI, contra AUZENTES E DESCONHECIDOS.- Sentença homologatória prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de São João do Piauí, Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, datada de 06.09.83, transitada livremente e julgada.- Dou fé.- As) F.D.Santos.-

O referido é verdade e dou fé.-

São João do Piauí(PI), 20 de março de 1.987

Maria Maria Damasceno

Maria Maria Damasceno Tab. Publ. Cartório do 1.º Ofício São João do Piauí - PI.